



Viana, 12 de março de 2025.

De: Procuradoria

Para: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 250/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 13/2025

Autoria: Wesley Pereira Pires

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes com QR Code para o acesso ao aplicativo “Infância Segura” nas unidades de saúde, escolas públicas, órgãos públicos ligados à saúde, educação, assistência social e outros locais públicos de grande circulação de pessoas no Município de Viana/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Segue a manifestação jurídica em anexo.

Próxima Fase: Elaborar Parecer na CJR

LUANA DO AMARAL PETERLE
Procuradora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003600350033003A005400

Assinado eletronicamente por **LUANA DO AMARAL PETERLE** em 12/03/2025 11:54

Checksum: **5D3C18C976A9B197DE859B5006374026E3181443FD215BE6F236DCF3E8949868**

